PORTARIA Nº 646/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO laudos emitidos pela a empresa Polimed-Medicina do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio ao Servidor Germano Gonçalves de Lima, matrícula funcional nº 2708-8, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Temporário, a partir de 03 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 26 DE AGOSTO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Geraldo Olivo
Secretário de Viação e
Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br
Edição Nº 2185 de 31/08/2020
pág. 07.

Assinado por 2 pessoas: GERALDO OLIVO e ROSANGELA CAVEJON SUFIATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D59A-FCE3-24CE-27B4